

Veículo: REDE SOCIAL DO CAFÉ	Editoria: Notícias	Página:	Data: 28/03/2019
Tipo: INTERNET	Assunto: INPI acata depósito de marca para o Café do Caparaó		
Instituição citada: INPI, Sebrae/ES, institutos federais do Espírito Santo (Ifes), campus Alegre, e Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Apec e prefeituras dos municípios.			
http://www.redepeabirus.com.br/redes/form/post?topico_id=78985			

Peabirus
A+ A- | Login

Início
Comunidades |
Meu Peabirus |
Minha Conta |
Membros |
Sobre o Peabirus |
Dúvidas |
Ajuda

Rede Social do Café

INPI acata depósito de marca para o Café do Caparaó



*Sebastiana de Oliveira Faria, de Espera Feliz (MG), e Onofre de Lacerda, de Dolores do Rio Preto (ES), são produtores de café no Caparaó. (*Fotos: Leandro Fidelis/Arquivo Safra ES)*

Já consta no depósito de marcas do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) a Indicação Geográfica de Denominação de Origem (DO) para o Café do Caparaó. É mais um degrau para o projeto iniciado em 2014 pelo reconhecimento das particularidades dos grãos de Arábica produzidos na região do entorno do Pico da Bandeira.

Após depositar a marca na autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as próximas etapas são sua análise e aprovação. Segundo os envolvidos, o processo leva normalmente mais de um ano.

Neste período, os produtores filiados à Associação dos Produtores de Cafés Especiais do Caparaó (Apec) poderão praticar o uso do selo em ações promocionais e comerciais, identificando a origem dos cafés e validando a candidatura junto ao INPI.

A área geográfica da Denominação de Origem do Café do Caparaó envolve dez municípios capixabas e seis mineiros. Estão envolvidos na atual fase representantes do Sebrae/ES, institutos federais do Espírito Santo (Ifes), campus Alegre, e Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Apec e prefeituras dos municípios.

Trata-se da primeira IG de Denominação de Origem para um café capixaba. “Este é o fruto do esforço e da parceria dos produtores e parceiros, destacando aqui o Ifes Alegre, a Caparaó Júnior, o Incaper e as prefeituras. Também destaco o trabalho da equipe do Instituto Inovates que, com sua experiência, nos proporcionou esta conquista”, disse a analista da Unidade de Atendimento Setorial Agronegócio do Sebrae/ES, Karla Cardoso.

“Todos somos corresponsáveis por essa proposição. Desde os primeiros passos até essa conquista materializada em um processo no INPI. Parabéns a todos parceiros. Continuemos nessa caminhada porque há muito que construir”, completou agrônomo e pesquisador do Ifes, João Batista Pavesi.



Sobre a IG

O selo da Indicação Geográfica reconhece reputação, qualidades e características que estão vinculadas ao local onde o produto é conhecido. Este registro comunica ao mundo que a região se especializou e tem capacidade de produzir um artigo diferenciado e de excelência. No Espírito Santo, possuem o selo o mármore de Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta, a panela de barro de Vitória, o cacau de Linhares, o socol de Venda Nova do Imigrante e o inhame de São Bento de Urânia (Alfredo Chaves).

Fonte: *Safra ES (Por Leandro Fidelis)/CCCMG*

 Visualizar |  |  |  |  | Comentar |     